

REQUERIMENTO Nº 01/2025

Ao Sr. Vereador

MAGNO FAISTHER DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte

O Vereador que este subscreve vem requerer a Vossa Excelênciia que, seja requisitado ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 27-A, da Lei Orgânica Municipal, o encaminhamento a esta Câmara, no prazo de 20 dias, e em observância ao artigo 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da publicidade e transparência na administração pública, sejam solicitadas ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

- 1) Qual foi o saldo financeiro deixado em caixa pela gestão anterior ao final do mandato, incluindo valores discriminados em contas específicas (se aplicável);
- 2) Caso tenham sido deixadas dívidas pela gestão anterior, qual é o montante total e a discriminação das mesmas por credor, tipo de obrigação e vencimento;
- 3) Relação dos contratos que foram encerrados ao final da gestão anterior, incluindo:
 - Contratos de pessoal e/ou mão de obra;
 - Contratos com empresas terceirizadas;
 - Contratos decorrentes de licitações realizadas.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência e o controle social na gestão pública, em conformidade com os princípios da publicidade e eficiência. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 48 e 54, exige ampla divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, permitindo que a sociedade tenha acesso aos dados relacionados à gestão fiscal.

Ao levantar dados sobre o saldo financeiro, possíveis dívidas e contratos encerrados, busca-se garantir que a população tenha ciência da situação administrativa e financeira do Município. Tais informações são essenciais para o acompanhamento da gestão dos recursos públicos e para a fiscalização do cumprimento das obrigações de responsabilidade fiscal.

Certo de poder contar com a atenção e o zelo da Administração Municipal em atender a este requerimento, renovo votos de estima e consideração.

Passa Vinte/MG, 16 de janeiro de 2025.

**Renilton Rezende Bruno De Oliveira
Vereador**